

EM 09 DE NOVEMBRO DE 1999

EXPEDIENTE DO DIA
EM 09 NOV. 99

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 003/99
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0029/99

PARECER:
Em Pauta, para as avaliações técnicas necessárias, se tem o Projeto de Lei Nº 0029/99, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal lido no expediente do dia 09.11.99, o qual trata do Orçamento do Município de Marechal Floriano para o exercício de 2000, estimado em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

BO RELATÓRIO.

Esta Comissão como órgão competente para opinar sobre matéria de caráter financeiro e inclusive, quando for o caso de proposta orçamentária, vem expor o seguinte:

O referido Projeto encontra-se elaborado de acordo com as prioridades do Governo local e em conformidade com o disposto na Lei de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Portanto, não havendo nada que possa prejudicar o andamento da matéria, emitimos parecer em prol de sua aprovação em 1º e 2º turnos.

SALA DAS SESSOES, 08 de novembro de 1999.

COMISSAO DE FINANÇAS E ROÇAMENTOS

PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE

LORÍNDO WRUCK
RELATOR

AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 09 / 11 / 99

Presidente